



UFC  
Pró-Reitoria de  
Planejamento e  
Administração

# Lista de verificação PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDAÇÃO

Código:  
**PROPLAD084**

S	N	EP	NA
Sim	Não	Em parte	Não se aplica

	S/N/ EP ou NA	Folhas
1. O contrato foi realizado dentro da vigência do Termo de Execução Descentralizada (se houver)?		
2. As despesas apresentadas no Relatório sintético de Receitas e Despesas (APÊNDICE I):		
a) Estão em conformidade com os valores orçamentários empenhados?		
b) Estão em conformidade com os valores financeiros repassados?		
c) Estão em conformidade com o último Plano de Trabalho do Projeto?		
3. O Relatório de conciliação bancária (APÊNDICE II) e o extrato bancário original:		
a) Estão em conformidade com o Plano de Trabalho do Projeto?		
b) Estão de acordo com o valor do contrato e seus aditivos?		
c) Os gastos estão discriminando por CPF/CNPJ?		
d) Os gastos foram realizados dentro da vigência contratual?		
e) Estão discriminando os gastos por Natureza de Despesa?		
4. No Relatório com a relação dos pagamentos (APÊNDICE III);		
a) As despesas foram realizadas em conformidade com a previsão contida no Plano de Trabalho do Projeto?		
b) O total das despesas estão em conformidade com o valor do contrato e seus aditivos?		
c) Foram realizados dentro da vigência do contrato?		
d) Estão discriminando os gastos por CPF/CNPJ?		
e) Estão discriminando os gastos por Natureza de Despesa?		
4.1. Em caso de projeto com previsão de celetistas (339039), consta APÊNDICE X e XI preenchidos?		
4.2. Em caso de necessidade de comprovação de outras despesas, consta itens destacados no subitem 3.2.1.2 DOCUMENTOS ACEITOS COMO COMPROVANTES DE GASTOS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO, atestados pelo Gestor do Contrato?"		
5. A Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos (APÊNDICE IV):		
a) Foram realizados dentro da vigência do contrato?		
b) Estão especificando o CNPJ da empresa contratada?		
c) Especifica o bem e o número do patrimônio?		
d) Especifica o número do tombamento e a data que o bem foi tombado?		
e) Especifica os valores unitários e totais?		
f) Foram juntados os termos de doação dos bens?		
6. Consta Demonstrativo de Rendimento de Aplicação Financeira (APÊNDICE V)?		
6.1. Houve aplicação dos recursos do projeto desde o início da vigência do Contrato?		
6.2. Os valores do rendimento foram utilizados dentro da vigência do Contrato?		
6.3. Houve solicitação do Coordenador para utilização dos rendimentos com o devido incremento de metas físicas?		

	S/N/ EP ou NA	Folhas
6.4. O saldo foi devolvido por meio de GRU?		
7. Consta Declaração de Cumprimento do Objeto e Execução Regular da Despesa assinada pelo Representante Legal da Entidade de Apoio e pelo Coordenador do Projeto, ou servidor equivalente (APÊNDICE VI)?		
7.1. O saldo de contrato e rendimentos informados estão em conformidade com os comprovantes de GRU encaminhados?		
7.2. A vigência contratual informada está de acordo com os contratos/termos aditivos publicados no DOU?		
8. Consta Relatório de Ressarcimento dos valores pagos à UFC (APÊNDICE VII)?		
8.1. Os pagamentos estão discriminados mensalmente?		
8.2. As GRU's e comprovante de pagamento estão em conformidade com os valores informados?		
8.3. Os valores estão em conformidade com o percentual estabelecido no contrato?		
9. A Conta Corrente do Projeto está encerrada?		
9.1. A Entidade de Apoio encaminhou a GRU única e comprovante de pagamento do saldo de contrato e de rendimentos no código de recolhimento 28955-8 (CONTRATO TIPO A)?		
9.2. No caso de CONTRATO TIPO B, a Entidade de Apoio encaminhou GRU individualizada de saldo de contrato e rendimentos no código de recolhimento 68888-6?		
10. Consta Relatório Técnico Parcial ou Final assinado pela Entidade de Apoio?		
11. Consta Termo de Outorga de Bolsa, contendo as seguintes informações:		
a) CNPJ, endereço, nome do representante legal do outorgante?		
b) CPF, nome, endereço, gênero, nacionalidade do outorgado?		
c) Valores totais firmados?		
d) Documento datado e assinado pelas partes?		
e) Vigência do Termo?		
12. A entidade de Apoio apresentou a prestação de contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento do contrato (Item 3.1 do manual de prestação de contas)? Observação: A Entidade de Apoio pode solicitar, justificadamente, prorrogação de até 15 (quinze) dias para a entrega da prestação de contas.		
12.1. No caso de solicitação de prorrogação para a entrega da prestação de contas e emissão de Notificação Final, esta foi atendida após 5 (cinco) dias corridos?		

**Observações complementares:**